## CIRCULAR 002/12

Conforme decisão da Plenária realizada em 10/03/2012, a Comissão Julgadora do Título de Especialista (CJTEC) da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) esclarece que:

- Toda e qualquer modalidade de ensino da Cardiologia no Brasil que não seja a Residência Médica e que, respeitadas as diferenças regionais, têm sido chamadas de Estágio, Curso de Especialização, Especialização ou Pós-Graduação Latu Sensu, serão tratadas como ESTÁGIO neste documento, desde que cumpram as normas da I Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Processos e Competências para a Formação em Cardiologia no Brasil, publicada eletronicamente em maio/2011 (http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2011/diretriz-tec.asp), com Resumo Executivo publicado nos Arquivos Brasileiros de Cardiologia em fevereiro/2012 (Arq Bras Cardiol 2012;98(2):98-103);
- 2) Por determinação da I Diretriz, a partir de 01/01/2015, todos os Estágios deverão oferecer pré-requisito de 02 anos em Clínica Médica credenciado pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM) ou Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou, na impossibilidade de oferecê-lo, fazer constar em seus Editais de Seleção que somente aceitarão candidatos que já tenham o pré-requisito ou que sejam detentores do Título de Especialista em Clínica Médica emitido pela AMB/SBCM. Entretanto, a CJTEC recomenda aos Estágios que busquem adotar o pré-requisito antes desta data;
- 3) Para novos credenciamentos:
  - 3.1)Se a solicitação à SBC tiver sido anterior a 10/03/2012 e a instituição não oferecer pré-requisito em Clínica Médica, uma vez aprovada pela CJTEC, receberá um credenciamento provisório com validade até 31/12/2014;
  - 3.2)Se a solicitação à SBC se der a partir de 10/03/2012, somente será avaliada pela CJTEC a instituição que já ofereça o pré-requisito em Clínica Médica nas condições acima citadas e, uma vez aprovada, terá seu credenciamento válido por 05 (cinco) anos;
- 4) Para recredenciamentos:
  - 4.1) Se não oferecer o pré-requisito, e baseado no desempenho dos estagiários, tanto na avaliação anual a ser implementada pela CJTEC, quanto no índice de aprovação na Prova de Título de Especialista em Cardiologia (TEC), o recredenciamento do Estágio poderá ser automático ou não, mas provisório, com validade até 31/12/2014;
  - 4.2) Se a instituição oferecer o pré-requisito, uma vez aprovada pela CJTEC, o recredenciamento terá validade por 05 (cinco) anos.

São Paulo, 10 de março de 2012

COMISSÃO JULGADORA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA - CITEC